

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**Requisição: 9164 - 24**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **15 de Outubro de 2024 a 30 de Outubro de 2024**, buscaremos propostas de orçamento para:

**Contratação De Serviços – Contratação de Empresa para o Fornecimento e Instalação de Porta de Vidro e Sistema de Controle de Acesso**

**Descrição/Especificações:**

Item	Descrição
1	<p>Contratação de empresa/fornecedor especializada(o) para o fornecimento de porta de vidro e sistema de controle de acesso e monitoramento para o edifício Praça das Artes.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Fornecimento e instalação de uma porta de vidro conforme projeto.</li><li>➤ Instalação de sistema de controle de acesso e monitoramento de duas portas de vidro, sendo uma existente e outra que será instalada.</li></ul> <p><b>1. ESCOPO.</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) Confecção e instalação de 01 porta de vidro deslizante, com abertura central, para controle de acesso à rampa de conexão entre o edifício administrativo da Praça das Artes e o edifício dos Corpos Artísticos.</li><li>b) Fornecimento e instalação de 04 equipamentos de controle de acesso iDFlex Pro Prox, para controle de acesso às 02 portas de vidro em questão (Anexo I), uma a ser instalada e outra existente.</li><li>c) Os equipamentos deverão ser conectados aos sistemas de monitoramento existentes na Praça das Artes, tanto de segurança patrimonial quanto de segurança contra incêndio.</li><li>d) As licenças para integração dos equipamentos ao sistema de monitoramento existente não estão incluídas neste processo. Os equipamentos deverão ser instalados pela CONTRATADA e a infraestrutura para sua interligação ao sistema deverá ser executada completamente, de modo que os equipamentos estejam prontos para conexão ao sistema existente ao final da obra.</li><li>e) Deverá ser instalado dois (02) eletroímãs na porta corta fogo existente. Os eletroímãs também deverão ser conectados e monitorados pelo sistema de SDAI, para que as portas se fechem em caso de sinistro.</li></ul>

- f) Para a execução deste trabalho, deverá ser apresentado um cronograma de trabalho a ser previamente aprovado pelos setores responsáveis, para que a obra não gere impactos à programação da Praça das Artes.
- g) A execução do projeto deverá ser prevista de modo completo, desde sua mobilização e montagem de canteiro de obras até sua finalização, limpeza e entrega do serviço.
- h) Todo o material necessário à execução do trabalho será de responsabilidade da CONTRATADA (desde os materiais diretamente ligados à instalação das portas até materiais de apoio - como escadas, andaimes, dentre demais ferramentas e equipamentos que se fizerem necessários).
- i) Qualquer dano ao edifício que seja recorrente da execução dos serviços, será de responsabilidade da CONTRATADA, que deverá arcar com os reparos civis necessários.
- j) A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento adequado de EPIs à sua equipe, assim como será responsável por sua supervisão durante o período de obra.
- k) Um profissional capacitado deverá estar presente na obra em período integral, fiscalizando e supervisionando a execução dos serviços.
- l) Ao final do serviço, deverá ser entregue um documento que registre o antes e depois de cada porta.
- m) Entrega de RRT/ART de projeto e RRT/ART de execução.
- n) Entrega de datasheets e garantia de todos os equipamentos instalados (incluindo portas, sistemas de automação, acesso e controle, e demais equipamentos).
- o) Anexos:
  - PA\_ARQ\_CONTROLE\_E\_ACESSO\_REV.00\_01-02
  - PA\_ARQ\_CONTROLE\_E\_ACESSO\_REV.00\_02-02

## 2. VISITA TECNICA

Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, a empresa interessada deverá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por um colaborador designado para esse fim, de segunda à sexta-feira em horário previamente agendado com a equipe de Infraestrutura e Patrimônio.

Endereço: Av. São Joao, 281 Centro / São Paulo – SP.

## 3. PROPOSTA COMERCIAL

A “PROPOSTA COMERCIAL” deverá ser entregue redigida, em papel timbrado da empresa, sem emendas, rasuras, entrelinhas que alterem os seus termos, contendo todo o descritivo dos serviços e

contendo Razão Social, CNPJ/MF, e endereço da empresa com CEP, número(s) de telefone(s) e e-mail.

A “PROPOSTA COMERCIAL” deverá ser apresentada em formato de planilha de formação do preço total, deixando explícita a precificação **POR ITEM** dos materiais e equipamentos (MA); mão de obra (MO) e demais serviços pertinentes e/ou solicitados como Escopo.

Deverá informar o prazo máximo necessário para a realização de 100% (cem por cento) das atividades (considerando dias corridos).

A “PROPOSTA COMERCIAL” deve contemplar horas de reuniões e vistorias a serem demandadas pelo Theatro Municipal de São Paulo ao longo da prestação de serviços, de acordo com as necessidades impostas;

A “PROPOSTA COMERCIAL” deverá considerar nos valores propostos que estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.

#### **4. CONDIÇÕES PARA INÍCIO DO TRABALHO**

A liberação da execução dos serviços será compatibilizada com as atividades do Complexo Theatro Municipal pela Área de Arquitetura e Patrimônio, ou seja, o cronograma não deverá impactar a programação oficial do Theatro. Serão estabelecidos horários, previamente agendados entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE, que poderá considerar execuções/installações em horários diurnos, noturnos, finais de semana, feriados e/ou pausas técnicas de final de ano oficiais, caso as necessidades e/ou complexidades das intervenções, assim exigirem.

### **Condições Comerciais**

#### **E. Condições comerciais**

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço

#### **2. Condições gerais da proposta**

- Constar na proposta a Razão Social, endereço completo, CNPJ e telefone
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário – dados p/ depósito)
- Prazo de Validade do produto/serviço

### **3. Condição de participação**

- Cartão do CNPJ
- Contrato Social e alterações
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral (CCM)
- Dados Bancários PJ
- Cópia dos documentos do representante legal

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras: [compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)  
Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

#### **Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA elaborará um contrato de prestação de serviço, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado no prazo estabelecido (72 horas, conforme a nossa necessidade). A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação dos fornecedores remanescentes, a critério da

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, nos termos do artigo 16, §2º, do Regulamento Para Aquisição e Alienação de Bens a Contratação de Obras e Serviços.

\*Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a Sustenidos, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.

Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.

Os participantes do presente certame, concordam com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: [compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)

Telefone: (11) 3367-7213 ramal 7213

# GESTÃO



## Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

### **Contratação De Serviços / 9164 / Fornecimento e Instalação de Porta de Vidro e Sistema de Controle de Acesso**

Aguardamos propostas até o dia 24/10/2024

#### **ANEXO I – PA ARQ CONTROLE E ACESSO REV.00 01-02**

#### **ANEXO II – PA ARQ CONTROLE E ACESSO REV.00 02-02**

### **Contratação De Serviços / 9086 / Contratação de Empresa para Adequações de Iluminações**

Aguardamos propostas até o dia 24/10/2024

#### **Anexo I – Projeto de Iluminação**

### **Contratação De Serviços / 9068 / Contrato de Manutenção Preventiva e Corretivas em Elevadores**

Aguardamos propostas até o dia 21/10/2024

### **Prorrogação – Contratação De Serviços / 8867 / Instalação de Escada para Piscina**

Aguardamos propostas até o dia 18/10/2024

### **Contratação De Serviços / 8856 / Instalação de Capa para Piscina**

Aguardamos propostas até o dia 18/10/2024

### **Aquisição de Bens / 9179 / Bomba de Incêndio**

Aguardamos propostas até o dia 17/10/2024

### **Aquisição de Bens / 8392 / Instrumento de Percussão – Bongo**

Aguardamos propostas até o dia 18/10/2024

### **Aquisição de Bens / 8398 / Compra de Acessório de Percussão**

Aguardamos propostas até o dia 18/10/2024

### **Aquisição de Bens / 8408 / Compra de Instrumentos de Percussão**

Aguardamos propostas até o dia 18/10/2024

### **Aquisição de Bens / 8409 / Compra de Instrumentos de Percussão**

Aguardamos propostas até o dia 18/10/2024

### **Aquisição de Bens / 8420 / Instrumentos de Percussão**

Aguardamos propostas até o dia 18/10/2024



# GESTÃO



## Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

### **Prorrogação – Contratação De Serviços / 9164 / Fornecimento e Instalação de Porta de Vidro e Sistema de Controle de Acesso**

Aguardamos propostas até o dia 30/10/2024

### **Anexo I – PA\_ARQ\_CONTROLE\_E\_ACESSO\_REV.00\_01-02**

### **Anexo II – PA\_ARQ\_CONTROLE\_E\_ACESSO\_REV.00\_02-02**

### **Aquisição de Bens / 9339 / Bomba Submersível**

Aguardamos propostas até o dia 24/10/2024

### **Aquisição de Bens / 9335 / Barra Antipânico**

Aguardamos propostas até o dia 24/10/2024

### **Aquisição de Bens / 9316 / Adaptador de Capacidade**

Aguardamos propostas até o dia 25/10/2024

### **Aquisição de Bens / 9304 / Fita Zebrada**

Aguardamos propostas até o dia 24/10/2024

### **Aquisição de Bens / 9332 / Papel B4**

Aguardamos propostas até o dia 24/10/2024

### **Aquisição de Bens / 9154 / Mini Alicates**

Aguardamos propostas até o dia 24/10/2024

### **Aquisição de Bens / 9159 / Campanha Sem Fio**

Aguardamos propostas até o dia 24/10/2024

### **Contratação De Serviços / 9263 / Contratação de Empresa Especializada em Marcenaria**

Aguardamos propostas até o dia 30/10/2024

### **Prorrogação – Contratação De Serviços / 8856 / Instalação de Capa Para Piscina**

Aguardamos propostas até o dia 25/10/2024

### **Prorrogação – Contratação De Serviços / 8867 / Instalação de Escada Para Piscina**

Aguardamos propostas até o dia 25/10/2024

### **Contratação Direta / 9309 / Músico Instrumentista – Violinista – Sob Demanda**

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Violinista – Sob Demanda



### MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

#### RC 9164 – Contratação De Serviços – Contratação de Empresa para o Fornecimento e Instalação de Porta de Vidro e Sistema de Controle de Acesso

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR MENSAL
Empresa Vencedora	EDLEI TECNOLOGIA E SOLUCOES EM PORTAS LTDA	R\$ 25.000,00
	MANUSA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PORTAS AUTOMATICAS	R\$ 25.896,25
	NOVVA SOLUTIONS - HENRIQUE MODENESI DO COUTO	R\$ 26.413,00

Nome do Solicitante do Processo: ArquiteturaTheatro Municipal

Período de Divulgação: 15/10/2024 a 30/10/2024

Descrição:

Item	Descrição
1	<p><b>Contratação de empresa/fornecedor especializada(o) para o fornecimento de porta de vidro e sistema de controle de acesso e monitoramento para o edifício Praça das Artes.</b></p> <p><input type="checkbox"/> Fornecimento e instalação de uma porta de vidro conforme projeto.</p> <p><input type="checkbox"/> Instalação de sistema de controle de acesso e monitoramento de duas portas de vidro, sendo uma existente e outra que será instalada.</p> <p>ESCOPO:</p> <p>a) Confecção e instalação de 01 porta de vidro deslizante, com abertura central, para controle de acesso à rampa de conexão entre o edifício administrativo da Praça das Artes e o edifício dos Corpos Artísticos.</p> <p>b) Fornecimento e instalação de 04 equipamentos de controle de acesso iDFlex Pro Prox, para controle de acesso às 02 portas de vidro em questão (Anexo I), uma a ser instalada e outra existente.</p> <p>c) Os equipamentos deverão ser conectados aos sistemas de monitoramento existentes na Praça das Artes, tanto de segurança patrimonial quanto de segurança contra incêndio.</p> <p>d) As licenças para integração dos equipamentos ao sistema de monitoramento existente não estão incluídas neste processo. Os equipamentos deverão ser instalados pela CONTRATADA e a infraestrutura para sua interligação ao sistema deverá ser executada completamente, de modo que os equipamentos estejam prontos para conexão ao sistema existente ao final da obra.</p> <p>e) Deverá ser instalado dois (02) eletroímãs na porta corta fogo existente. Os eletroímãs também deverão ser conectados e monitorados pelo sistema de SDAI, para que as portas se fechem em caso de sinistro.</p> <p>f) Para a execução deste trabalho, deverá ser apresentado um cronograma de trabalho a ser previamente aprovado pelos setores responsáveis, para que a obra não gere impactos à programação da Praça das Artes.</p> <p>g) A execução do projeto deverá ser prevista de modo completo, desde sua mobilização e montagem de canteiro de</p>

obras até sua finalização, limpeza e entrega do serviço.

h) Todo o material necessário à execução do trabalho será de responsabilidade da CONTRATADA (desde os materiais diretamente ligados à instalação das portas até materiais de apoio - como escadas, andaimes, dentre demais ferramentas e equipamentos que se fizerem necessários).

i) Qualquer dano ao edifício que seja recorrente da execução dos serviços, será de responsabilidade da CONTRATADA, que deverá arcar com os reparos civis necessários.

j) A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento adequado de EPIs à sua equipe, assim como será responsável por sua supervisão durante o período de obra.

k) Um profissional capacitado deverá estar presente na obra em período integral, fiscalizando e supervisionando a execução dos serviços.

l) Ao final do serviço, deverá ser entregue um documento que registre o antes e depois de cada porta.

m) Entrega de RRT/ART de projeto e RRT/ART de execução.

n) Entrega de datasheets e garantia de todos os equipamentos instalados (incluindo portas, sistemas de automação, acesso e controle, e demais equipamentos).

o) Anexos:

PA\_ARQ\_CONTROLE\_E\_ACESSO\_REV.00\_01-02

PA\_ARQ\_CONTROLE\_E\_ACESSO\_REV.00\_02-02

#### Do Julgamento das Propostas:

Conforme regulamento de compras da Sustenidos Organização Social de Cultura, o mesmo pode ser baixado no link <https://theatromunicipal.org.br/wp-content/uploads/2022/05/regulamento-de-compras-novo-1.pdf>

6.5. Para definir como se dará o julgamento das propostas no âmbito dos procedimentos de seleção, serão considerados os seguintes critérios:

- a) O preço;
- b) Os prazos de fornecimento e/ou de conclusão;
- c) As condições de pagamento;
- d) As condições de garantia e assistência técnica;
- e) Outros definidos no ato de divulgação.